

PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 034/2018	Autor: Vereador - Flavinho
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino do Município.

Ao Executivo Municipal, que através da Secretaria competente, realize a **pintura** das faixas de pedestres em frente às escolas.

JUSTIFICATIVA:

A prefeitura de Juara através da secretaria competente realizou a pintura das faixas na Avenida Rio Arinos, cujo trabalho ficou de excelente qualidade. Solicito ao executivo municipal que realize também a pintura das faixas em frente as escolas da cidade, uma vez que as mesmas estão com a pintura totalmente deterioradas em razão do tempo.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 18 de junho de 2018.

Ver. Flávio Valério